

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos trinta dias de julho de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e agradeceu as presenças dos Srs. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, e do Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações. Em seguida, justificou a ausência, nesta reunião, dos Srs. Conselheiros Marco Aurélio Rogeri Armelin e Maurício Borges Lemos. Informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado tratasse dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Ajustes na Diretoria da Copel; 2. Refinanciamento de dívida da Copel Distribuição S.A.; 3. Aprovação de fiança corporativa para a Caiuá Transmissora de Energia S.A. e Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.; e 4. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, relativamente ao **item 1** da pauta - **Ajustes na Diretoria da Copel**, registrou que a 186ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel, realizada em 25.07.2013, aprovou alterações no Estatuto Social da Companhia, com os devidos reflexos em suas subsidiárias integrais, onde aplicável, entre as quais a alteração da denominação da Diretoria de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações e a criação da Diretoria de Telecomunicações. Diante do exposto, atendendo orientação do acionista majoritário da Companhia, realizada através do ofício OF CEE/CC 961/2013, de 25.07.2013, os membros do Conselho de Administração devem deliberar sobre a indicação do Sr. Adir Hannouche como Diretor de Telecomunicações, bem como sobre os reflexos decorrentes daquela orientação. Discutida a questão com o detalhamento necessário, deliberou o CAD, depois de apresentados o currículo do indicado, bem como declaração de desimpedimento, com base nos artigos 142, inciso II, e 150, § 3º, da Lei 6.404/76, e no artigo 15, inciso II do Estatuto Social, com os devidos reflexos nas Subsidiárias Integrais da Companhia, onde aplicável, **eleger**, como Diretor de Telecomunicações, para completar o mandato 2012-2014, o Sr. ADIR HANNOUCHE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 38.894.798-6 /SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 495.550.656-91, residente e domiciliado na rua Indiana, 463, ap. 112, São Paulo - SP. O eleito tomará posse mediante assinatura em termo específico lavrado no livro de atas de Reuniões da Diretoria. Na subsidiária integral em que esta deliberação tiver efeito, a eleição deverá ser realizada nesta mesma data, em consonância com os dispositivos legais e estatutários pertinentes. Com os ajustes realizados no Estatuto Social, o Sr. Jaime de Oliveira Kuhn permanece como Diretor de Geração e Transmissão de Energia da Copel Holding. Dando continuidade, para apresentar o **item 2** da pauta - **Refinanciamento de dívida da Copel Distribuição S.A.**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, o qual apresentou a operação de empréstimo para rolagem de dívida da Copel Distribuição S.A., com base na Resolução nº 3439, de 30.01.2007, do Conselho Monetário Nacional, com as seguintes características: **a)** tomador: Copel Distribuição S.A.; **b)** montante: até R\$ 151 milhões; **c)** prazo: 05 (cinco anos); **d)** carência: 24 meses; **e)** comissão antecipada: 0,98%; **f)** juros: 106% do CDI; **g)** pagamento do principal e encargos:

em 03 (três) parcelas anuais após a carência (no 3º, 4º e 5º ano); **h)** custo adicional: IOF e IOF complementar (0,0041% ao dia, limitado a trezentos e sessenta e cinco dias, acrescido de adicional de 0,38% conforme legislação vigente); **i)** garantia: aval da Companhia Paranaense de Energia - Copel. Considerando a aprovação da captação de recursos pela Diretoria da Copel em sua 2058ª Reunião, de 22.07.2013, e diante das informações prestadas, o Conselho de Administração também aprovou a operação da forma apresentada. Na sequência, relativamente ao **item 3** da pauta - **Aprovação de fiança corporativa para a Caiuá Transmissora de Energia S.A. e Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.**, o Sr. Luiz Eduardo informou que a Diretoria Reunida da Copel, em sua 2058ª reunião, de 22.07.2013, aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, e após a devida anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, outorga de fiança, pela Copel Geração e Transmissão S.A., em favor das seguintes Sociedades de Propósito Específico - SPEs **i.** SPE Caiuá Transmissora de Energia S.A., no valor de R\$ 20.580 mil e **ii.** SPE Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A., no valor de R\$ 34.790 mil, referentes à participação de 49% da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT nos empreendimentos, em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social. Após análise, o Conselho de Administração referendou a decisão da Diretoria Reunida da Copel sobre o assunto, aprovando a concessão, pela Copel GeT, da fiança corporativa em questão para a Caiuá Transmissora de Energia S.A. e Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos.-----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**LINDOLFO ZIMMER**  
Secretário Executivo

**CARLOS HOMERO GIACOMINI**

**JOSÉ RICHA FILHO**

**NATALINO DAS NEVES**

**NEY AMILTON CALDAS FERREIRA**

**PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR**